



ANEXO XI
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2022
RECURSOS FINANCEIROS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS EM CURSOS PRESENCIAIS DE
LICENCIATURA E LICENCIATURAS ESPECÍFICAS EDITAIS/SED - ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2565/SED/2021, os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 00145721/SED/2021 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) e os valores necessários para renovação das bolsas já concedidas nesta modalidade em anos anteriores. O restante do recurso disponível para Licenciatura será destinado a abertura de cursos de licenciatura específicos por meio de Editais/SED¹.

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - LICENCIATURA		
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL POR MANTENEDORA/IES²
1	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	19.399,60
2	FEBE - UNIFEBE	1.272.197,63
3	FUCRI - UNESC	1.704.881,60
4	FUnC - UnC	3.503.653,80
5	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	262.720,40
6	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	1.752.916,37
7	FUNIARP - UNIARP	70.922,55
8	FUNOESC - UNOESC	5.003.951,48
9	FURB - FURB	9.747.029,84
10	FURJ - UNIVILLE	1.998.917,85
11	SENSAL - UNIFACVEST	787.038,00
12	UNISOCIESC - UNISUL	291.085,00
13	UNIVALI - UNIVALI	2.172.832,86
TOTAL		R\$ 28.587.546,98

¹Os recursos remanescentes serão aplicados em novos cursos direcionados, nas áreas da licenciatura, de acordo com a demanda recebida pela SED. Caso não recebamos nenhuma demanda poderá ocorrer uma redistribuição no segundo semestre, considerando o número de matrículas em cursos de licenciatura de cada IES/Mantenedora.

²Este valor deverá, obrigatoriamente, cobrir os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2021, posteriormente, o saldo remanescente, poderá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

Observação I: Os valores destinados ao atendimento do Edital 2814/SED/2021, consideram a abertura de todos os cursos credenciados com 30 (trinta) bolsas por turma e, posteriormente, de acordo com a confirmação de abertura das turmas e do número de bolsas, poderão ser alterados. As instituições credenciadas pelo Edital 2814/SED/2021 são: UNOCHAPECÓ, UnC, UNOESC, UNIVALI e FURB.

Observação II: É expressamente proibido o pagamento de valores relativos ao Projeto de Intervenção/Bolsa Permanência para estudantes que não estejam vinculados a um Edital específico que estabeleça o pagamento destes valores OU para estudantes que perderam os direitos estabelecidos pelos Editais de ingresso por descumprimento das exigências da bolsa.

Observação III: Os ajustes de mensalidades para o ano de 2022 dos Editais específicos foram considerados de acordo com os valores encaminhados pelas instituições credenciadas para a SED, respeitando o percentual máximo de ajuste permitido para cada um dos editais.

Observação IV: Para a renovação de bolsas em cursos presenciais de licenciatura, que não são de edital específico, foi considerado o percentual recebido pelo aluno em 2021/2 e a mensalidade registrada em 2021/2 com ajuste de 10,18%.